



Acessibilidade ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

INSTITUCIONAL ▾ ATIVIDADE LEGISLATIVA ▾ DEPUTADOS COMUNICAÇÃO ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ LEGISLAÇÃO ▾

Consulta de Propostas Legislativas / Projeto de Lei 3282/2025

Projeto de Lei 3282/2025

Concessão de Título Honorífico de Capital Pernambucana

Informações Gerais

Número/Ano:	3282/2025
Autor Principal:	Sileno Guedes
Data de Criação:	09/09/2025
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	AUTÓGRAFO PROMULGADO
D.P.L.:	16
Data de Publicação:	10/09/2025

Autoria

NOME	TIPO
Sileno Guedes	DEPUTADO

Ementa

Confere ao município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Indústria Automotiva.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica conferido ao município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Indústria Automotiva, nos termos da Seção II da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo reconhecer Goiana como Capital Pernambucana da Indústria Automotiva. A menção é pertinente pelo fato de naquele município estar instalado o Polo Automotivo da Stellantis, que, para além da fábrica em si, concentra um conglomerado de outras indústrias voltadas a atender e proporcionar o pleno funcionamento daquela atividade econômica.

A cidade de Goiana consolidou-se, ao longo da última década, como um dos mais importantes polos da indústria automotiva do Brasil. A instalação da Stellantis, em 2015, transformou a economia da Zona da Mata Norte e projetou Pernambuco no cenário nacional e internacional. Desde então, a fábrica vem sendo responsável por modelos que se tornaram referência de mercado – das marcas Jeep, Fiat e Ram – e pretende inserir em seu catálogo de produtos seis novos modelos de veículos entre 2025 e 2030, incluindo o primeiro carro com tecnologia Bio-Hybrid (*Fonte: https://www.media.stellantis.com/br-pt/corporate-communications/press/stellantis-celebra-marco-historico-de-2-milhoes-de-veiculos-produzidos-no-polo-automotivo-de-goiana-pe?utm_source=chatgpt.com*).

Os marcos históricos nesse período têm sido notáveis. Neste ano, por exemplo, a companhia divulgou ter atingido a marca de dois milhões de veículos produzidos em Goiana, consolidando a fábrica lá instalada como uma das mais produtivas, modernas e sustentáveis da Stellantis no mundo, o que orgulha o município e todo o estado (*Fonte: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2025/02/polo-automotivo-de-goiana-cresce-e-bate-recorde-de-exportacao-em-2024.html?utm_source=chatgpt.com*).

Outro aspecto fundamental é o impacto social e econômico gerado pelo empreendimento. A indústria automotiva em Goiana criou milhares de empregos diretos e indiretos, impulsionou a formação de uma ampla rede de fornecedores e atraiu investimentos expressivos para a região, consolidando-se como vetor de desenvolvimento e transformação social na Mata Norte.

Diante desse conjunto de fatores – a escala de produção, a capacidade exportadora, a atração de investimentos, a geração de empregos, a inovação e a sustentabilidade –, é inegável que Goiana se consolidou como o coração da indústria automotiva pernambucana. Reconhecer oficialmente esse protagonismo, por meio da concessão do Título Honorífico de Capital Pernambucana da Indústria Automotiva, significa valorizar o papel estratégico que a cidade desempenha no desenvolvimento

econômico do estado, bem como reforçar sua posição como símbolo de modernidade e competitividade.

Por essas razões, submeto à apreciação desta Casa a presente proposição, convicto de que ela representa um justo reconhecimento ao município de Goiana e ao seu papel como polo da indústria automotiva em Pernambuco, e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas.

Pareceres (1)

Parecer FAVORÁVEL 7355/2025 - Constituição, Legislação e Justiça



Datas Importantes

TIPO	DATA
Publicacao	10/09/2025
Criacao	09/09/2025
Envio para s e g m d	09/09/2025

Mostrar todas (4) ▾

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
10/09/2025	PUBLICADO
09/09/2025	ASSINADO
09/09/2025	ENVIADO P/ SGMD

Mostrar todas (10) ▾

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

[História da Alepe](#)

[Estrutura Administrativa](#)

[Estrutura Legislativa](#)

[Enquetes](#)

[Municípios Pernambucanos](#)

[Assembleia em 360º](#)

[Projetos Sociais](#)

[Comunidade Alepe](#)

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

SIC e Ouvidoria

Legislação

Gestão de Pessoas

Prestação de Contas

Portal de Dados Abertos



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br